



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 202/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA SUPLENTE NO INCISO III DO ART. 1º DO DECRETO Nº 154/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado, o suplente no Inciso III do Art. 1º do Decreto nº 154/2021, de 15 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III – Representantes de Pais de Alunos:

Flávia Scoti Legnani Ariati - Suplente;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 01 de março de 2021.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 03 de março de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças